

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SOUSA/UNIDADE SÃO GONÇALO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (DDE-SS)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (DES-SS)
COORDENAÇÃO DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA
VETERINÁRIA

EDITAL Nº 002/2023– SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

TORNA PÚBLICO O PROCESSO PARA SELEÇÃO DE MONITORES(A) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) PARA O CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA O PROCESSO SERÁ POR DISCIPLINA, SENDO REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

1 OBJETIVO

Promover a interação acadêmica entre discentes e docentes, com vistas a estimular o(a) monitor(a) no desempenho de suas potencialidades, subsidiando a comunidade discente na superação de suas dificuldades de aprendizagem e produção de novos conhecimentos nas disciplinas objetos da monitoria, evitando assim desistências, desmotivação e retenção de discentes nas disciplinas, objetos da monitoria no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária

2 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

2.1 Ser discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, no período corrente;

2.2 Protocolar os documentos de inscrição exigidos no item 3 desse edital para a Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB/Campus Sousa, dentro do prazo exigido nesse edital;

2.3 Ter cursado a disciplina na qual deseja ser monitor(a), com coeficiente de rendimento escolar e média na disciplina objetivo da disciplina igual ou superior a setenta (70);

2.4 Não apresentar, mais de uma vez, reprovação ou trancamento na disciplina na qual deseja ser monitor(a);

2.5 Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à monitoria.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1 O(a) discente deverá protocolar para a CCSBMV-SS os documentos abaixo relacionados:

- Ficha de Inscrição do(a) discente para a disciplina (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo(a) discente requerente;
- Histórico Acadêmico do IFPB/Campus Sousa retirado do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Relação de Disciplinas Matriculadas (RDM) retirada do SUAP, com a presença de certificação digital no rodapé do documento;
- Horário individual do semestre 2023.1 retirado do SUAP;
- Declaração de que não possui vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição (ANEXO I).

4 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

O processo de AVALIAÇÃO E SELEÇÃO dar-se-á através dos seguintes parâmetros de avaliação:

4.1 A CCSBMV-SS realizará avaliação preliminar dos documentos protocolados descritos no item 3 desse edital;

4.2 Após a seleção inicial, a CCSBMV-SS publicará a relação dos(a) discentes aptos a participarem do processo de SELEÇÃO;

4.3 A SELEÇÃO será realizada por meio de prova com duração máxima de 02 (duas) horas, podendo ser dividida em prova teórica e prática conforme o(a) docente da disciplina julgar necessário, não sendo permitido qualquer descumprimento do horário sob pena de eliminação do candidato;

4.4 Só será permitida a entrada do candidato(a) até 15 minutos após o horário designado para a aplicação da prova;

4.5 O conteúdo da avaliação contemplará os dispostos no ANEXO II desse edital.;

4.6 A elaboração e aplicação da prova serão de responsabilidade do(a) docente da disciplina, assim como a aplicação de outros mecanismos de avaliação complementares que julgar necessários.

5 DAS VAGAS PARA DISCIPLINAS OFERTADAS

DISCIPLINA	VAGAS	MODALIDADE DA MONITORIA
ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
TÉCNICA CIRÚRGICA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
HISTOLOGIA GERAL E EMBRIOLOGIA	01	VOLUNTÁRIOS(A)
PARASITOLOGIA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)

TOXICOLOGIA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIO(A)
IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PATOLOGIA GERAL	02	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	01	VOLUNTÁRIO(A)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS	02	VOLUNTÁRIOS(AS)
MEIOS E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO	03	VOLUNTÁRIOS(AS)
FISIOLOGIA VETERINÁRIA	01	VOLUNTÁRIO(A)
FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO	01	VOLUNTÁRIO(A)

6 ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITORES(AS) NA MODALIDADE **VOLUNTÁRIO(A)**

6.1 Assinar e entregar na Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária, o Termo de Adesão à Monitoria na Modalidade Voluntário(a) (ANEXO V) até a data de início das atividades de monitoria;

6.2 Exercer atividade de 10 (dez) horas semanais, computados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatíveis com a necessidade do exercício da monitoria;

6.3 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades de monitoria como também em suas atividades acadêmicas;

6.4 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com o horário das disciplinas em que esteja matriculado(a), e assinar folha de frequência mensal (ANEXO III) referente aos horários cumpridos estabelecidos junto com o(a) docente titular da disciplina;

6.5 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa monitoria;

6.6 Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria (ANEXO IV), na modalidade voluntário(a);

6.7 A CCSBMV-SS determina prazo de 15 dias úteis, a contar do dia do término do semestre letivo 2023.1 (31/08/2023) para entrega das frequências e relatório final, com vistas à emissão da declaração de monitoria mediante cumprimento das prerrogativas do Capítulo IV do Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distâncias do IFPB;

7 DIREITOS DO(A) MONITOR(A)

7.1 Ser acompanhado(a) e orientado(a) pelos(a) docentes para melhor desempenho de suas funções;

7.2 Retirar da biblioteca 2 (dois) livros a mais de sua cota de empréstimo;

7.3 Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir, e for devidamente autorizado pelo(a) docente orientador(a), coordenador(a) ou coordenação pedagógica;

7.4 Ao término da monitoria terá direito a receber um certificado e/ou declaração de realização de atividades de monitoria o(a) discente que cumprir o disposto no item 7 deste Edital.

8 DAS RESTRIÇÕES

8.1 Fica vetado ao(a) monitor(a) o exercício da docência isolada e de quaisquer atividades administrativas;

8.2 Perderá o direito de ser monitor(a) o(a) aluno(a) que:

- Incurrer atos indisciplinares;
- Faltar sem justificativa até 25%(vinte e cinco por cento) das suas atividades no período letivo;
- Trancar matrícula ou estar na condição de aluno(a) desistente, conforme as normas didáticas do IFPB.

8.3 O(a) monitor(a) só poderá se inscrever para seleção, e exercer a monitoria em única disciplina no período letivo 2023.1, independente da modalidade pleiteada.

9 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DA DISCIPLINA

9.1 Elaborar, juntamente com o(a) monitor(a), o Plano de Atividades da Disciplina

9.2 Organizar, com o(a) monitor(a), horário de atuação que garanta a prática conjunta de monitoria;

9.3 Orientar e acompanhar as atividades do(a) monitor(a), discutindo com eles as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação;

9.4 Avaliar o relatório final de atividades de monitoria acadêmica do(a) monitor(a) atribuindo-lhe um conceito acompanhando de justificativa.

10 DO RESULTADO

10.1 O resultado será divulgado no site do IFPB/Campus Sousa, a partir do dia 31/03/2023;

10.2 Consideram-se aprovados(a) no processo seletivo para monitoria os(a) candidatos(a) que obtiverem nota de seleção final igual ou superior a 70 (setenta);

10.3 A nota final será composta da seguinte forma: prova da monitoria (com peso três) + nota do respectivo discente na disciplina (peso dois) + valor do índice de rendimento acadêmico do(a) discente (com peso um), este somatório deverá ser dividido por seis;

10.4 Os(a) candidatos(a) que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário ou outras verificadas pela Comissão Gestora do Programa Monitoria, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial;

10.5 Em caso de empate entre dois candidatos(a), os critérios para desempate serão, por ordem:

- Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina;
- Média global das disciplinas cursadas no semestre letivo mais adiantado;
- O candidato que tiver idade mais avançada.

10.6 As avaliações para a seleção de monitores serão corrigidas pelo(a) docente da disciplina;

10.7 O(a) candidato(a) poderá interpor recurso até 24 horas após a divulgação do resultado final, através de documento (requerimento) entregue no Protocolo Geral do IFPB – Campus Sousa, devidamente datado e assinado pelo(a) candidato(a), especificando a(s) questão(ões) a ser(rem)

contestada(s), com a devida fundamentação. O(s) recurso(s) que não obedecer(em) rigorosamente às exigências acima será(ao) desconsiderado(s).


11 CRONOGRAMA

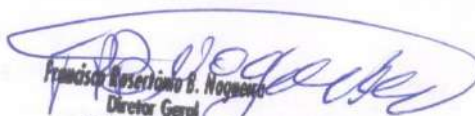
Atividade	Datas/períodos
Período de Inscrições	17 a 20/03/2023
Homologação das Inscrições	21/03/2023
Recurso das Inscrições	22/03/2023
Data das Avaliações	23/03/2023a 24/03/2023
Divulgação do Resultado das Avaliações	27/03/2023
Recurso do Resultado das Avaliações	28/03/2023
Resultado Final	29/03/2023
Assinatura dos Termos de Monitoria e Início das Atividades de Monitoria	31/03/2023

12 DOS CASOS OMISSOS

A comissão de elaboração de edital de monitoria do curso do Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste edital, seguindo o disposto na RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 31 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, CAPÍTULO IX, PRESENTE NO REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA.

Sousa, 16 de março de 2023.


Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
Portaria IFPB 2.168/2022


Francisco Bisertório B. Nogueira
Diretor Geral
Port. IFPB n. 2.079/2022

ANEXO I
EDITAL N° 002/2023 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

FICHA DE INSCRIÇÃO NOME DO(A) DISCENTE	MATRÍCULA
PERÍODO LETIVO NO CURSO	CPF
E-MAIL	TELEFONE
DISCIPLINA PLEITAEADA PARA MONITORIA	

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO E/OU SEJA BENEFICIÁRIO DE OUTRO TIPO DE BOLSA DO IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPQ, PIBIC/CNPQ, PIBIC-EM/CNPQ, PROBEXT) OU DE QUALQUER OUTRA INSTITUIÇÃO
Declaro, para os devidos fins, junto à Coordenação do Curso Superior de Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB Campus Sousa/Unidade São Gonçalo, que eu, (nome do(a) discente requerente), discente regularmente matriculado(a) no Curso Superior de Bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB, matrícula: (número), CPF: (número), não possuo vínculo empregatício e/ou seja beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB (PIBICT, PIBIT/CNPq, PIBIC/CNPq, PIBIC-EM/CNPq, PROBEXT) ou de qualquer outra instituição, durante a vigência do Edital n° **X/2023**. Caso venha a adquirir vínculo empregatício ou ser agraciado com qualquer tipo de bolsa no âmbito do IFPB, ou de outras instituições, farei a opção por uma das bolsas ou remuneração.

Sousa, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) discente

ANEXO II
EDITAL Nº 002/2023 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)
CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS PARA AS AVALIAÇÕES

HISTOLOGIA GERAL E EMBRIOLOGIA

Tecidos epiteliais de revestimento, Tecidos epitelial glandular; Tecidos conjuntivo propriamente dito; Tecidos conjuntivo cartilaginoso; Tecidos ósseo e Histologia do Tecido Nervoso

IMUNOLOGIA VETERINÁRIA

Tecidos, órgãos e células do Sistema Imune; Processo inflamatório; Características e definição de antígenos; Citocinas e Sistema Complemento; Principais citocinas que atuam na resposta imune animal; Classes e subclasses de imunoglobulinas, Apresentação de Antígenos; Função das células T e B e suas subpopulações; Respostas imunes humoral e celular; Imunidade celular e humoral no neonato; Hipersensibilidade tipo I e II, III e IV

PARASITOLOGIA VETERINÁRIA

Verminose gastrointestinal de pequenos ruminantes; Ectoparasitos de cães e gatos; Leishmaniose visceral canina; Toxoplasma gondii; Rhipicephalus microplus; Cestódeos - Complexo teníase/cisticercose

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS

Aspectos patológicos das principais afecções do sistema nervoso e respiratório, acometem cães e gatos. Exame clínico e elaboração de um diagnóstico. Composição do exame clínico. Sequência do exame clínico recomendada. Material básico necessário para a realização de um exame clínico em pequenos animais. Parâmetros fisiológicos dos cães e gatos (neonatos, jovens e adultos). Solicitação de exames complementares.

TOXICOLOGIA VETERINÁRIA

Toxicocinética e Toxicodinâmica; Medidas emergenciais no tratamento das intoxicações; Plantas tóxicas de interesse agropecuário; Intoxicação por Organofosforados e Carbamatos; Intoxicação por animais peçonhentos.

PATOLOGIA GERAL

Introdução a Patologia Animal (conceitos, técnica de necropsia), alterações cadavéricas (alterações post-mortem, não lesões e lesões de pouco significado clínico). Alterações celulares reversíveis e irreversíveis (degeneração e necrose). Calcificações patológicas. Distúrbios circulatórios.

MEIOS E MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO

Introdução ao estudo da radiologia. Produção, propriedades e aplicação dos raios-X, perigos da radiação, técnicas radiográficas e tipos de posicionamento indicados para exames de pequenos e grandes animais, interpretação radiológica. Introdução, história e formação dos raios e imagens radiográficas; Proteção radiológica e perigos de radiação; Noções sobre instalações e funcionamento dos aparelhos radiológicos; Técnicas e incidências radiográficas; Estudos sobre semiologia radiológica dos sistemas locomotor, digestório, cárdio-respiratório e

urogenital em pequenos e grandes animais. Técnicas radiográficas contrastadas e meios de contrastes. Ultrassonografia: princípios, análise e interpretação. Fundamentos básicos do ultrassom. Fenômenos físicos do som e tecidos. Formação da Imagem ultrassonográfica. Aparelho de ultrassom e seus componentes. Artefatos de imagem. Plano de varredura abdominal e anatomia do US em cães e gatos. Semiologia clínica da US. Aplicação do US em animais de produção. Introdução a semiologia. Métodos de abordagem e contenção de animais domésticos. Exame físico geral. Sistema linfático. Mucosas visíveis. Funções vitais principais e suas alterações. Semiologia do Sistema Digestório. Semiologia do Sistema Circulatório. Semiologia do Sistema Respiratório. Semiologia do Sistema Reprodutor. Semiologia do Sistema Urinário. Semiologia do sistema nervoso. Semiologia do sistema locomotor. Semiologia da pele. Semiologia do sistema auditivo. Semiologia do sistema visual dos animais domésticos. Semiologia dos animais silvestres. Interpretação clínico-laboratorial dos principais líquidos orgânicos (sangue, urina, liquor, líquidos peritoneal, pleural, sinovial) e das doenças de contexto imunológico.

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE RUMINANTES

Métodos de contenção e Exame clínico (materiais utilizados, sequência de execução, parâmetros fisiológicos de neonatos, jovens e adultos) solicitação e interpretação de exames complementares, elaboração de diagnóstico, diagnósticos diferenciais, prognóstico e tratamento das principais enfermidades dos sistemas nervoso, digestório, respiratório, tegumentar, musculoesquelético e cardiovascular de ruminantes.

PATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DE EQUÍDEOS

Exame clínico (materiais utilizados, sequência de execução, parâmetros fisiológicos de neonatos, jovens e adultos) solicitação e interpretação de exames complementares, elaboração de diagnóstico, diagnósticos diferenciais, prognóstico e tratamento das principais enfermidades dos sistemas nervoso, digestório, respiratório, tegumentar, musculoesquelético e cardiovascular de equídeos.

FISIOLOGIA VETERINÁRIA

Bases moleculares e celulares da regulação fisiológica; Neurofisiologia; Fisiologia cardiovascular e hemostasia fetal; Endocrinologia e metabolismo; Fisiologia renal; Fisiologia respiratória; Fisiologia Gastrointestinal e metabolismo de nutrientes em Monogástricos e Poligástricos; Fisiologia da lactação

FISIOPATOLOGIA DA REPRODUÇÃO

GINECOLOGIA

Morfologia e fisiologia do aparelho genital feminino; Fisiologia hormonal, ovulação e ciclo estral; Semiologia do aparelho genital feminino; Gestação, fases, diagnóstico e patologia; Infertilidade de ordem hormonal, infecciosa, nutricional e genética (diagnóstico, prognóstico e tratamento)

ANDROLOGIA

Morfologia e fisiologia do aparelho genital masculino; Fisiologia hormonal da reprodução no macho; Semiologia do aparelho genital masculino; Patologia da reprodução no macho (impotência coeundi e generandi); Técnicas de colheita do sêmen; Avaliação do sêmen e Exame andrológico.

ANEXO III
EDITAL N° 002/2023 – SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)
FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

FOLHA DE FREQUÊNCIA MENSAL DE MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A) CURSO:			MÊS DE REFERÊNCIA:		
DISCIPLINA DE MONITORIA:					
DOCENTE ORIENTADOR(A):					
DISCENTE VOLUNTÁRIO(A):					
MATRÍCULA:			CPF:		
DIA DO MÊS	HORA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	HORA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE	RÚBRICA DO(A) DISCENTE VOLUNTÁRIO (A)	HORAS TRABALHADAS	OBSERVAÇÃO
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
28					
30					
31					
Sousa, _____ de _____ de 2023.					
Assinatura do(a) monitor(a) voluntário(a):					
Assinatura do docente orientador(a):					

ANEXO V
EDITAL N° 002/2023– SELEÇÃO DE MONITORES(AS) NA MODALIDADE
VOLUNTÁRIO(A)

TERMO DE ADESÃO À MONITORIA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO(A)

Termo de adesão, com fundamento na Lei 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Autarquia Federal de regime especial, com sede na **Av. Presidente Tancredo Neves, s/n – Jardim Sorrilandia III** na cidade de Sousa, CNPJ **10.783.898/0004-18**, doravante denominada IFPB Campus Sousa e de outro lado o(a) monitor(a) voluntário(a) abaixo qualificado:

Natureza da monitoria: () Voluntário(a).

DADOS PESSOAIS	
Nome do Voluntário	
RG	CPF
Endereço	
Fones	
E-mail	
Setor	
Matrícula	

O serviço monitoria na modalidade voluntário(a) objeto deste termo será regido pelas seguintes cláusulas:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – A monitoria na modalidade voluntário(a) a ser prestado ao IFPB, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, pode ser não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

Cláusula 2ª - As tarefas da monitoria na modalidade voluntário(a) serão definidas pelo(a) docente responsável pela disciplina no período corrente.

DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

Cláusula 3ª - A jornada de atuação do monitor(a) voluntário(a) será de 10 horas semanais, cumpridas de acordo com horário preestabelecido entre as partes.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª – O(a) monitor(a) voluntário(a) deverá seguir o regulamentado pela Resolução *ad referendum* n° 31 de 21 de novembro de 2016, Capítulo IX, presente no Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância, bem como o disposto no Edital no qual o mesmo foi selecionado(a);

DO DESLIGAMENTO

Cláusula 5ª - Este Termo de Adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa das partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra com antecedência mínima de 30 dias para o término do semestre letivo 2023.1

DO FORO

Cláusula 6ª - As partes elegem o foro da Justiça Federal para dirimir as questões decorrentes deste termo de adesão.

E por assim se acharem justas, as partes assinam este termo de adesão.

Sousa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Monitor(a) Voluntário(a)

Assinatura do(a) Docente Responsável pela Disciplina no Semestre Letivo Corrente